



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/99

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense
ao Senhor **DOM ONOFRE CÂNDIDO
ROSA**, e dá outras providências.

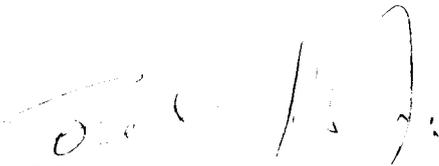
FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU,
E, EU, VEREADOR DR. FELIPE ORRO,
PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense
ao Senhor **DOM ONOFRE CÂNDIDO ROSA**.

Artigo 2º) - O Título será entregue em sessão solene em data a
ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder
Legislativo Municipal.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 16 DE
DEZEMBRO DE 1999.


Vereador **DR. FELIPE ORRO**
- Presidente -